



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 045, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00069 133 0023704 69

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, JOSÉ NILSON DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF 586.611.151-91, do Cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA